

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00000137

Data e Hora de Emissão

13/02/2015 19:20:52

Código de Verificação

ATMN-V5IA

20150213u06986933000186i06986933000186

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **06.986.933/0001-86** Inscrição Municipal: **0.358.070-9** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **CANAL 10 PUBLICIDADE PROPAGANDA E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**Nome Fantasia: **CANAL 10 COMUNICAÇÃO** Tel.: **2178274519**Endereço: **RUA FABIO LUZ 44, CASA 05 - MEIER - CEP: 20720-350**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fernandoneto@canal10comunicacao.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **053.555.257-25**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **AUREO LIDIO MOREIRA RIBEIRO**Endereço: **RUA av. Diron Torres Paiva 306 - Surui - CEP: 25900-000**Tel.: **(21)36736247**Município: **MAGE**UF: **RJ**E-mail: **aureolidio@gmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Manutenção do Site: www.deputdaoareo.com.br (layout, matérias das atividades parlamentares, edição e gerenciamento) referente ao período de 01/01/2015 s 31/01/2015

- Gerenciamento de Mídias Sociais: Youtube, Twitter, Facebook (acompanhamento de publicações, respostas) referente ao período de 01/01/2015 s 31/01/2015

- Assessoria de imprensa: Acompanhamento do deputado no Estado do Rio de Janeiro para a realização de matérias (textos e diagramação) referente ao período de 01/01/2015 s 31/01/2015

- Filmagem e Fotografia: Acompanhamento do deputado no Estado do Rio de Janeiro para realizar filmagens e fotografias, referente ao período de 01/01/2015 s 31/01/2015

Valor Total: R\$ 10.000,00

VALOR DA NOTA = R\$ 10.000,00

Serviço Prestado

10.08.02 - agenciamento de veiculação de publicidade e propaganda

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	10.000,00	3,00%	300,00	30,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010

- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br

- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2015.